

## *Lançada Primeira pedra do Museu do Côa*



“Quero em meu nome e em representação do Município de Foz Côa e de todos os fozcoenses, expressar o nosso BEM-HAJA, pelo empenho de Vossas Excelências, pela atenção sempre constante do Governo sobre este nosso Concelho e o seu valioso património cultural, pela permanente preocupação da Sra. Ministra da Cultura em que se cumprisse este compromisso que é a construção do Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa.

O nosso BEM-HAJA também para todos quantos compreenderam a valia incontestável das gravuras, para aqueles que lutaram pela sua preservação (ou que de alguma forma contribuíram para que ela fosse possível) muito em especial aos alunos e professores da Escola Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso, ao Sr. Ex-Primeiro Ministro, Eng. António Guterres e ao seu Governo, que tiveram a coragem de parar as obras de uma Barragem que ia colocar em risco e manter ignorado ou oculto tão importante Património, e para aqueles que têm dedicado todo o seu esforço na investigação, na divulgação e na valorização deste património. A todos muito obrigado”.

Emílio Mesquita

## Lançada primeira pedra do Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa



A primeira pedra da construção do Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa foi lançada no passado dia 26, numa cerimónia que contou com a presença da Ministra da Cultura, Isabel Pires de Lima, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Rui Baleiras e do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, Emílio Mesquita.

A comitiva oficial foi recebida na Praça do Município, seguindo dali nas viaturas do Parque Arqueológico do Vale do Côa para o local de construção, onde foi lido e assinado o auto de notícia de implantação da primeira pedra. (ver caixa).

No Centro Cultural de Vila Nova de Foz Côa foi exibido o filme "Côa, la rivière aux mille gravures" de Jean-Luc Bouvret e foi apresentada a maquete final do projecto pelos arquitectos Tiago Pimentel e Camilo Rebelo.

Logo de seguida deu-se início à sessão de assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional que assegurará o financiamento da obra, compreendendo um investimento total de 17.555.182,93 euros aplicado na construção da infra-estrutura, na instalação dos equipamentos museológicos, nos trabalhos de arranjos exteriores e acessos correspondentes, bem como nos projectos

técnicos e de especialidade na assistência técnica à obra e na sua fiscalização.

O Ministério da Cultura financiará, através da candidatura apresentada ao Programa Operacional da Cultura (POC) e de verbas inscritas e a inscrever no PIDDAC, o investimento relativo às seguintes componentes: museografia, aquisição de terrenos, fiscalização, projectos e assistência técnica à obra e edições /acções de divulgação, com o valor global estimado em 6439884,27 euros. A obra de construção do edifício do Museu, bem como os arranjos exteriores e acessos rodoviários, será assegurada no âmbito do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território, por candidatura ao Programa Operacional Centro – Acção Integrada "Turismo e Património no Vale do Côa" e no âmbito do Ministério da Cultura/Instituto Português de Arqueologia, através de PIDDAC, cujo investimento se prevê ascenda a 11115298,66 euros.

Tendo em vista a definição dos princípios que orientarão o uso sócio-cultural do Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa, particularmente enquanto espaço de conhecimento e lazer e centro de cultura temática, valorizando a sua vocação primordial ligada à preservação de divulgação do património classificado pela UNESCO como o maior complexo de Arte Rupestre Paleolítica ao ar livre, as



duas partes comprometem-se a criar uma estrutura operativa leve, que tenha por missão principal, num primeiro momento, a definição do plano de acção anual do futuro Museu, coordenação de todos os procedimentos técnicos e administrativos até à sua inauguração e posteriormente, a sua implementação.

As duas entidades serão representadas em todo o processo pelo Instituto Português de Arqueologia e pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro.

Intervieram o Presidente da Câmara Municipal (ver caixa), o director do Centro Nacional de Arte Rupestre, António Martinho Baptista, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e a Ministra da Cultura.

Emílio Mesquita, saudou todos aqueles que deram o seu contributo para que a preservação das gravuras rupestres do Vale do Côa fosse uma realidade e manifestou a sua esperança em ver Foz Côa no caminho do desenvolvimento com o aproveitamento das suas mesmas potencialidades que poderão a curto prazo contribuir para a riqueza nacional. (ver caixa)

António Martinho Baptista tratou de recenter o papel do futuro Museu de Arte e Arqueologia, na temática da Arte Paleolítica garantindo que o Vale do Côa possui

um legado pré-histórico extraordinário, salientando a modernidade daquele exercício artístico.

Rui Balerias congratulou-se com o início das obras do Museu e assinalou o dia 26 de Janeiro como dia que ficará para a história do Concelho e da Região. Saliu ainda o esforço que o Governo irá fazer para atenuar os problemas de toda a região, criando condições objectivas capazes de alavancar o seu desenvolvimento. O Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) recentemente aprovado em Conselho de Ministro será uma ferramenta essencial para todo esse processo.

Isabel Pires de Lima não teve dúvidas em afirmar que com aquela primeira pedra se deu um passo importante para o desenvolvimento do Vale do côa: "o Museu que começa agora a nascer representa um projecto de interesse nacional, cujo impacto positivo se fará sentir em todos os Municípios do Côa. Nota-se por isso estarem reunidas todas as condições para a criação de um nova dinâmica regional em que a cultura vai andar de mãos dadas com o desenvolvimento económico". Assim, o turismo cultural será o pilar de um progresso há muito desejado pela população local e pelo qual anseiam desde a classificação das gravuras rupestres como Património Mundial, em 1998.



## Linha férrea entre Pocinho e Barca d'Alva será reaberta

A Ministra da Cultura, Isabel Pires de Lima, quer reabrir a linha férrea que liga Pocinho a Barca d'Alva e pretende também assegurar a construção de um cais fluvial.

Na cerimónia de assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional para o financiamento do Museu de Arte e Arqueologia, Isabel Pires de Lima revelou que as negociações entre o Ministério da Cultura e o Ministério das Obras Públicas, no que toca à reactivação da linha férrea estavam muito bem encaminhadas, e que portanto serão solucionadas as questões das acessibilidades que no seu entender têm a maior relevância em todo este processo, que terá de contar também com a participação da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Emílio Mesquita foi de resto um dos grandes protagonistas na defesa da reactivação daquela linha férrea. No dia 4 de Março de 2006, na recepção à Secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Vitorino afirmou que só deixaria de reivindicar a reabertura daquele troço para fins turísticos, no dia em que entrasse no comboio. "É uma porta de entrada extraordinária para a nossa região, que poderá abrir o nosso mercado à vizinha Espanha. Se do lado espanhol existe intenção de reactivar o troço entre La Frente de San Esteban e Salamanca, nós não podemos deixar de os acompanhar neste projecto".

Na ocasião a Secretária de Estado reconheceu a sua importância, salientando a necessidade de este projecto estar inserido num plano para o desenvolvimento regional.

*Cerimónia de assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Cultura e Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional*

## Discurso do presidente da Câmara Municipal de Foz Côa

Antes de mais quero agradecer a todos a vossa presença, muito em especial a presença de Sua Excelência a Sra Ministra da Cultura e de Sua Excelência o Sr Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

E mais do que esta presença, aqui e agora, quero em meu nome e em representação do Município de Foz Côa e de todos os fozcoenses, expressar o nosso BEM-HAJA, pelo empenho de Vossas Excelências, pela atenção sempre constante do Governo sobre este nosso Concelho e o seu valioso património cultural, pela permanente preocupação da Sra. Ministra da Cultura em que se cumprisse este compromisso que é a construção do Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa, razão desta visita.

O nosso BEM-HAJA também para todos quantos compreenderam a valia incontestável das gravuras, para aqueles que lutaram pela sua preservação (ou que de alguma forma contribuíram para que ela fosse possível) muito em especial aos alunos e professores da Escola Secundária Tenente Coronel Adão Carrapatoso, ao Sr Ex-Primeiro Ministro, Eng. António Guterres e ao seu Governo, que tiveram a coragem de parar as obras de uma Barragem que ia colocar em risco e manter ignorado ou oculto tão importante Património, e para aqueles que têm dedicado todo o seu esforço na investigação, na divulgação e na valorização deste património. A todos muito obrigado.

Desde a descoberta para o grande público das gravuras do Vale do Côa até hoje passou mais de uma década. Todos desejaríamos naturalmente que mais tivesse sido feito, que todo o processo de aproveitamento e de valorização deste património, até à construção do Museu, tivesse sido mais rápido. Mas a ansiedade natural de todos quantos desejávamos que as gravuras proporcionassem a este Concelho e a esta Região um crescimento e um desenvolvimento mais imediatos, não pode toldar-nos a visão realista das coisas e levar-nos a esquecer quanto desde aí se fez. Em particular com os Governos do Partido Socialista as coisas nunca pararam e um grande impulso foi dado a todo o Concelho e a toda a região do Vale do Côa.

Primeiro foi a descoberta. Depois toda a polémica e a luta pela preservação das Gravuras, a seguir a suspensão das obras da barragem, a investigação científica, a paragem definitiva da barragem, a classificação das gravuras como Património da Humanidade. Entretanto foi a execução dos projectos de arquitectura, a alteração da localização e da concepção do Museu, o tempo de lançar o concurso internacional para as obras de construção. Tudo isto consome (consumiu) necessariamente muito tempo. Mas nunca foi um tempo perdido.

Pelo caminho foi ainda criado o Parque Arqueológico do Vale do Côa, que trouxe significativo emprego ao Concelho e elevado número de visitantes.

Não menos importante foi criado e sediado em Foz Côa o Centro Nacional de Arte Rupestre (CNART).

Com o Parque Arqueológico e o CNART fixaram-se no nosso Concelho e passaram a visitar-nos muitos dos espíritos mais esclarecidos do nosso tempo.

Durante este mesmo período, no âmbito do PROCÔA, posteriormente designado AIBT – Programa de Acção Integrada de Base Territorial - foram financiados importantíssimos projectos neste e em mais 9 Concelhos desta região, que designamos de Vale do Côa e Alto Douro ou Douro Superior, projectos esses que vão desde Caminhos rurais, a Requalificações



e arranjos urbanísticos, a Parques de Lazer, ao Programa das Aldeias do Côa, a preservação e valorização de Castelos, a par de tantas outras obras e dos mais diversos eventos, que envolveram verbas de cerca de 65 milhões de euros FEDER.

No que diz respeito ao nosso Concelho realizaram-se obras como a Pousada da Juventude, o Pavilhão Gimnodesportivo, o Centro Cultural, a Central de Camionagem, o Cais do Pocinho-1ª Fase e ainda muitas outras, de menor impacto mas também de grande relevo, quer da iniciativa das autarquias e associações, quer da iniciativa privada.

Não temos, por isso, de que nos queixar no que toca a todo o sistema de incentivos que este Concelho tem vindo a receber.

Mas cabe-nos dizer e deixar muito claro que este Concelho, como esta Região, tem por sua vez muito para oferecer e muito poderá contribuir para a riqueza nacional.

Já contribuí com os melhores vinhos e com os melhores azeites. Já contribuí com grande parte da energia eléctrica que é produzida neste País. Mas muito mais pode contribuir no futuro se aqui houver uma aposta séria no Turismo.

As aldeias históricas de Castelo Rodrigo, Marialva, Trancoso, Castelo Mendo, Almeida e Sortelha, os pólos termiais de Longroiva (Meda), da Fonte Santa

(Almeida) e do Cró (Sabugal), o Douro, com o seu vinho, o azeite, a amêndoa, as paisagens, os dois patrimónios mundiais (das Gravuras e do Alto Douro Vinhateiro) que aqui se abraçam, constituem garantia segura de que esta é uma Região com um extraordinário potencial turístico.

Tem este Governo sabido ser um verdadeiro paladino do desenvolvimento do interior, não obstante algumas reformas poderem exigir reestruturação de serviços e a sua concentração.

Ora, aqui está uma Região que pelo

basta construí-lo. E necessário que a sua gestão, como a gestão do Parque, seja dinâmica, empreendedora e actuante sobre o território, a cultura e o turismo.

É preciso que muitos outros investimentos sejam feitos nesta Região, designadamente nas acessibilidades (como por exemplo IP2, IC34, via férrea Pocinho-Barca D'Alva, Cais do Pocinho-2ª Fase e Cais do Côa), em espaços de lazer (zonas ribeirinhas), no ambiente, na saúde, no ensino e em unidades de acolhimento.

Foz Côa é hoje um nome, uma imagem de marca, que saiu do esquecimento e se vai impondo no panorama nacional e internacional. E em conjunto com as várias entidades aqui estabelecidas, estamos a fazer tudo o que podemos para cimentar, a par das gravuras, a imagem internacional deste Concelho e desta Região. São exemplos disso o apoio que temos dado a escavações e à divulgação de vários outros sítios arqueológicos, que, designadamente, através da ACDR de Freixo de Numão, têm trazido a estas terras muita gente de diversas nacionalidades, os prémios internacionais que têm tido os nossos vinhos e azeites, a criação do Centro Internacional de Estágio de Remo, gerido pela ACDR do Pocinho, a realização da Prova Europeia de Auto-Cross com a organização do Automóvel Clube de Foz, a realização de congressos como o Congresso Internacional de Guias de Arte Rupestre e outros, as viagens turísticas em Barco da autarquia no Rio Douro, etc.

Queremos continuar neste caminho – o único que garantirá a prazo um retorno seguro de desenvolvimento sustentado e harmonioso.

Temos todas as condições para, num futuro que pretendemos próximo, proporcionarmos aos que nos queiram visitar uma oferta turística diversificada e de excelência. Para isso se encontra criada a Associação de Municípios do Vale do Côa, que tem neste momento em execução o seu Plano Estratégico para a Promoção Turística, que envolve entidades e personalidades do mais reconhecido mérito e que dentro de pouco tempo estará concluído.

Sem que esqueçamos o importante papel que deve ter a iniciativa privada, o Governo tem aqui uma oportunidade de ouro (Douro e Côa) que, a par de outras no País, pode e deve aproveitar, de forma decidida, a qual seguramente pode contribuir para a riqueza nacional.

E tem os meios através dos quais nos poderá ajudar, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN). Sobre esta questão seria muito importante que toda a Região do Vale do Côa pudesse continuar a contar com um organismo como o da AIBT actual; que este continuasse em moldes idênticos ou semelhantes aos existentes.

Estou certo e seguro de que nenhum apoio que se mostre necessário e adequado nos faltar.

Mais uma vez, a todos muito obrigado!

seu potencial pode inverter rapidamente o processo de desertificação de uma parte do interior.

Aqui está um Concelho que pela sua centralidade pode servir de alavanca a essa transformação. Lembremo-nos só de que estamos precisamente à mesma distância de Lisboa e de Madrid, que estamos mais perto de Salamanca do que Coimbra.

A Região tem, pois, do melhor que pode haver para o desenvolvimento turístico. Mas também tem do pior para que se chegue, em uma ou duas décadas apenas, à mais completa desertificação.

O que aqui temos, designadamente no Concelho de Foz Côa, é exclusivamente uma actividade agrícola, predominantemente vitivinícola e que, salvo poucas excepções, é feita em pequena propriedade, a maioria em menos de um hectare, trabalhada por uma população extremamente envelhecida, desde há muito sem rejuvenescimento.

Se a aposta no Turismo não for ganha, e muito rapidamente, para além de algumas quintas e do pouco pessoal que ali trabalha não restará mais ninguém; ninguém aqui se poderá fixar.

Por isso é imperioso que actuemos urgentemente sobre esta realidade.

O Museu do Côa pode ser (é sem dúvida) uma preciosa ajuda para o tão desejado desenvolvimento desta Região. Mas não é tudo, não chega e por isso não

*Construção do Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa*

## Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e o Ministério da Cultura



Em 1998 o Estado Português assumiu o compromisso, perante a UNESCO, de preservar e divulgar a Arte Rupestre do Vale do Côa, que então foi classificada como Património da Humanidade por esta organização internacional.

No quadro desse compromisso, o Estado obrigou-se a construir o Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa, contribuindo, por essa forma, para a sensibilização da sociedade civil e para o conhecimento e divulgação do Património Cultural Arqueológico da região, em geral, e da Arte Rupestre do Vale do Côa, em especial.

O Museu, enquanto pólo de interesse regional, pretende ser, também, uma estrutura dinamizadora do desenvolvimento, inserindo o Vale do Côa nos circuitos do turismo organizado e promovendo o desenvolvimento económico e social da região.

A sua construção visa concretizar os compromissos assumidos com a UNESCO, de centrar o conhecimento do maior e mais importante conjunto mundial de Sítios com Arte gravada do Paleolítico em espaço aberto, conhecido até hoje e, bem assim, de proporcionar a um público alargado a informação adequada para uma melhor compreensão deste Património Cultural.

Tendo em consideração a relevância deste projecto, em termos nacionais e internacionais, e o elevado volume de investimento que o mesmo exige, o seu financiamento implica que o investimento relativo a este empreendimento seja repartido entre o Programa Operacional da Região Centro (Eixo II – Acção Integrada “Turismo e Património do Vale do Côa”) e o Programa Operacional para a Cultura (POC), “Medida 1.2. – Modernização e dinamização dos museus nacionais”, actuando os dois Programas em complementaridade e em consistência com os objectivos gerais da intervenção global, que permitirá a construção do Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa, dos acessos ao mesmo e de trabalhos de arranjos exteriores correspondentes, assim como a instalação dos equipamentos museológicos indispensáveis à sua abertura ao público até final de 2008.

Nesta conformidade, as acções incluídas em cada uma das candidaturas apresentadas aos dois Programas Operacionais não devem ser consideradas exclusivamente na perspectiva da consistência e da valia individual de cada uma das intervenções, mas sim à luz do princípio da complementaridade das acções integradas em cada uma das candidaturas e da sua coerência face aos objectivos gerais da intervenção global que consiste na construção, instalação e equipamento do Museu.

A contrapartida pública nacional será assegurada pelo Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) do Ministério da Cultura / Instituto Português de Arqueologia.

O Instituto Português de Arqueologia adiante designado por IPA, é a entidade da Administração Central responsável pela gestão



do património arqueológico português, que assegura o cumprimento das obrigações do Estado no domínio da Arqueologia, pelo que é designado interlocutor para a operacionalização do presente Protocolo, em representação do Ministério da Cultura.

Na mesma qualidade, e em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, é designada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Centro – CCDRC.

Assim:

O Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), adiante referido como primeiro outorgante, aqui representado por Sua Excelência o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Prof. Doutor Rui Nuno Baleiras, em representação de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional,

E

O Ministério da Cultura (MC), adiante referido como segundo outorgante, aqui representado por Sua Excelência a Ministra da Cultura, Prf. Doutora Isabel Pires de Lima,

Celebram o presente Protocolo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª** **Objectivos do Protocolo**

1- Visando a construção do Museu de Arte e arqueologia do Vale do Côa (MAAVC), a instalação dos equipamentos museológicos, os trabalhos de arranjos exteriores e os acessos correspondentes, bem como os projectos técnicos e de especialidade, assistência técnica à obra, a fiscalização e ainda a aquisição de terrenos, ambos os ministérios se comprometem a cooperar, com vista à fixação dos princípios que orientarão a realização do investimento e a forma de financiamento por cada um deles.

2- Procurando atingir o objectivo global definido no número anterior, os ministérios outorgantes comprometem-se a garantir o investimento total previsto de 17.555.182,93 euros, nos termos disposto nas alíneas seguintes:

a) Uma parte do investimento, no montante de 10.442.103,64 euros, será constituída por financiamento comunitário, através de duas candidaturas, uma da Unidade de Gestão da Acção Integrada “Turismo e Património no Vale do Côa” do Programa Operacional Regional do Centro e outra da Unidade de Gestão do Programa Operacional da Cultura.

b) Aparte restante do investimento será financiado através de verbas nacionais inscritas no PIDDAC do Ministério da Cultura/IPA no ano de 2007 e a inscrever em 2008, no montante



global estimado de 7.113.079,29 euros.

3- nos termos do presente Protocolo, os outorgantes comprometem-se a estabelecer mecanismos e procedimentos de cooperação, com vista à definição dos princípios que orientarão o uso sócio-cultural do Museu de Arte e Arqueologia do Vale do Côa, particularmente enquanto espaço de conhecimento e lazer e centro de cultura temática, valorizando a sua vocação primordial ligada à preservação e divulgação do património classificado pela UNESCO como o maior complexo de Arte Rupestre Paleolítica ao ar livre.

### **Cláusula 2ª** **Financiamento**

1- Para a concretização do objectivo previsto no número um da cláusula anterior, os outorgantes assumem o compromisso de financiar o investimento a realizar de acordo com o disposto no Anexo ao presente Protocolo, que dele parte integrante, e nas alíneas seguintes:

a) O Ministério da Cultura financiará, através de candidatura apresentada ao Programa Operacional para a Cultura (POC) e de verbas inscritas e a inscrever no PIDDAC, o investimento relativos às seguintes componentes: museografia, aquisição de terrenos, fiscalização, projectos e assistência técnica à obra e edições/acções de divulgação, com o valor global estimado em 6.439.884,27 euros, nos termos do anexo ao presente Protocolo, financiado da seguinte forma:

I) – Por financiamento comunitário do POC, no montante de 2.673.976,62 euros;

II) Por contrapartida nacional inscrita no PIDDAC do MC/IPA, no montante de 3.765.907,65 euros.

b) A obra de construção do edifício do Museu, bem como os arranjos exteriores e acessos rodoviários, será assegurada no âmbito do MAOTDR, por candidatura ao PO Centro – Acção Integrada “Turismo e Património no Vale do Côa”, e no âmbito do MC/IPA, através de PIDDAC, cujo investimento se prevê ascenda a 11.115.298,66 euros financiados da seguinte forma:

I) - Por financiamento comunitário FEDER, no montante de 7.768.127,02 euros;

II) Por contrapartida nacional, inscrita no PIDDAC do MC/IPA, no montante de 3.347.171,64 euros.

2- As candidaturas aos dois Programas nos termos do fixado no presente protocolo, poderão ser objecto de reprogramações, resultantes das alterações que decorram da conclusão dos processos de adjudicação e da realização das várias componentes do projecto, em termos a estabelecer pela gestão dos dois Programas, de forma a manter o financiamento conjunto das intervenções que permitam a sua concretização integral.



### **Cláusula 3ª** **Concursos**

1- A realização do concurso de empreitada para a construção do edifício do Museu, bem como dos arranjos exteriores e acessos rodoviários, cabe ao primeiro outorgante, através da Direcção – Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais / Direcção Regional de Edifícios do Centro (DGEMN-DREAMCentro) ou da entidade que a substitua.

2- A realização do(s) concurso(s) relativo(s) à museografia, fiscalização, projectos e assistência técnica à obra e edições/acções de divulgação, cabe ao segundo outorgante através do Instituto Português de Arqueologia ou da entidade que o substitua.

### **Cláusula 4ª** **Acções de cooperação mútua**

Os outorgantes comprometem-se a prestar, reciprocamente, toda a colaboração ao seu alcance para a perfeita execução do presente Protocolo e, conseqüentemente, a concretização da construção do MAAVC.

### **Cláusula 5ª** **Unidade de Missão/ Estrutura Operativa**

Com vista ao cumprimento do nº 3 da Cláusula primeira, os outorgantes comprometem-se a criar uma estrutura operativa leve, que tenha por missão principal, num primeiro momento, a definição do plano de acção anula do futuro MAAVC, coordenação de todos os procedimentos técnicos e administrativos até à inauguração do Museu e, posteriormente, a sua implementação.

### **Cláusula 6ª** **Gestão do Protocolo**

A cooperação estabelecida entre os Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e da Cultura, no âmbito do presente Protocolo, será assegurada pelo IPA, como representante do segundo, e pela CCDRC, como representante do primeiro.

### **Cláusula 7ª** **Vigência do Protocolo**

1 - O presente Protocolo tem o seu início na data da sua celebração e vigorará até à data de abertura do Museu e à fruição pública.

2 – Eventuais alterações ou revisões do Protocolo poderão ser efectuadas por mútuo acordo dos outorgantes, devendo as mesmas ser aditadas ao ora celebrado.

3 – Qualquer das partes poderá proceder à denúncia do presente Protocolo, desde que essa intenção seja fundamentada e comunicada à outra parte, com pelo menos três meses de antecedência.